



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1131/2018

Buritinópolis, 21 de maio de 2018.

“Nomeia Conselho Municipal de Alimentação Escolar e das outras providências”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás **Ana Paula Soares Dourado** no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal da Merenda Escolar do Município- CAE, de Buritinópolis, nas conformidades do que determina a Lei .

Art. 2º- O Conselho Municipal de Merenda Escolar - CAE será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Representante do Poder Executivo

Titular - Jéssica Conceição Cesar Rodrigues

Suplente - Wederson da Silva Barbosa

Representante dos docentes e trabalhadores da Educação.

Titula – Elias Floriano de Sousa

Suplente – Valquiria Floriano Canguçu

Titular – Miriã Conceição de Souza (vice Presidente)

Suplente – Gilvânia Nunes de Melo

Representante dos pais e alunos.

Titular – Rosilda da Silva Feitosa Caetano

Titular – Marisete Pereira dos Santos Lopes

Suplente – Vanessa Nascimento Ramos

Suplente – Simone Lopes da Silva

Representante da Sociedade Civil.

Titular – Silmara de Jesus Rosa da Silva

Titular - Marlene Rocha de Azevedo Silva (Presidente)

Suplente – Adelson Rocha de Azevedo

Suplente – Ivaildes Soares de Melo Azevedo

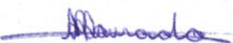
Parágrafo Único – Os membros do Conselho, ora nomeados, nada receberão pelo desempenho do mandato;

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados terá o prazo do biênio 2018 a 2021.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, aos 21 dias do mês de maio de 2018.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal